LEI No: 2657 DE 19 DE AGOSTO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O "CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO AREIAS BRANCAS- CGC- 20.715.728/0001-07- COM SEDE A RUA RAMIRO CORREA S/N- NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 21. AGOSTO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EURICO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.